

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E PEDREIRO**

A Prefeitura Municipal de Buritizal, *DIVULGA*, o resultado da Prova Prática aplicada nos dias 26 e 27 de maio de 2018.

Lista de Notas da Prova Prática

Cargo - 001 Motorista

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Nota Prt.</i>	<i>Situação</i>
ADEMAR LOPES GONCALVES	2091512-8	04227854714	93,00	Habilitado
ADILSON CHAVES	2029343-7	48445521	-	Elm. Ausente
AKAUAN KIOSHI MURAKAMI RAMOS	2009459-0	15579252	87,00	Habilitado
ALDEMAR DOS SANTOS	2181221-7	53950048	87,00	Habilitado
ANA PAULA FERREIRA	2179106-6	321935123	74,00	Habilitado
ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO VIANA DE SA	2045636-0	35320905	-	Elm. Ausente
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2010193-7	24236604	80,00	Habilitado
BRUNO DUARTE RIBEIRO	2186234-6	48626639	-	Elm. Ausente
CARLOS AUGUSTO LIPORACI PERES	2012687-5	44475793	82,00	Habilitado
CARLOS AURELIO MATEUS	2104793-6	28122053	60,00	Habilitado
CARLOS EDUARDO CASTALDI JUNIOR	2197125-0	422168452	-	Elm. Ausente
CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS	2048077-6	352724973	-	Elm. Ausente
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2094154-4	296671733	78,00	Habilitado
CARLOS HENRIQUE COIMBRA	2198198-1	7488497	75,00	Habilitado
CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA SOUZA	2017105-6	41774527	0,00	Elm. Nota
Mínima				
CARLOS LEONARDO MIADA NEY	2019504-4	25495007	88,00	Habilitado
DANIEL VIEIRA CARDOSO	2085694-6	23553327	96,00	Habilitado
DIONATAN ALAN GONCALVES	2104777-4	471612777	68,00	Habilitado
DOUGLAS DINIZ DIAS	2052334-3	14246203	-	Elm. Ausente
EDI CARLOS TEIXEIRA MOTA	2148162-8	25456467	98,00	Habilitado
ELTON DA SILVA LOURENCO	2197275-3	144312098	-	Elm. Ausente
ERNANI CLAUDINO MAZIERI	2133570-2	42741782	90,00	Habilitado
FABIANO PAVAN PIMENTA	2023866-5	33425517	-	Elm. Ausente
FABIANO RODRIGO CLARIANO	2198566-9	330640914	-	Elm. Ausente
FERNANDO MARTINS	2183817-8	30220719	99,00	Habilitado
FLAVIO BORGES CALDEIRA	2192220-9	34872135	56,00	Habilitado
GABRIEL SILVA OLIVEIRA	2033653-5	46196936	96,00	Habilitado
GERALDO LINDAURO BARBOSA	2022800-7	MG12612570	91,00	Habilitado
GILCIMAR ADOLFO DE OLIVEIRA	2060556-0	45530926	96,00	Habilitado
GILMAR DE OLIVEIRA	2060949-3	32696944	96,00	Habilitado
GUSTAVO ANTONIO DE ALMEIDA	2144441-2	28946612	41,00	Elm. Nota
Mínima				
GUSTAVO GONCALVES COSTA	2079262-0	25329846	85,00	Habilitado
HELIO FERNANDES SANTOS	2197100-5	10549466	-	Elm. Ausente
JEAN SOUZA MATHIAS	2186998-7	302933591	100,00	Habilitado
JESIEL FRANCIS DE SOUZA	2188979-1	41501981	100,00	Habilitado
JOSE ANTONIO RODRIGUES	2023619-0	47580051	-	Elm. Ausente
JOSE ANTONIO SOUSA DA SILVA	2048972-2	40629424	-	Elm. Ausente
JOSE EDINALDO TOMAZ	2028843-3	875299	84,00	Habilitado
JULIO CESAR AUGUSTO	2180188-6	46385569	100,00	Habilitado
JULIO CESAR SANTANA JUNIOR	2058893-3	254532457	95,00	Habilitado
LEANDRO ALMEIDA SILVA LEITE	2070477-1	911506	78,00	Habilitado
LEANDRO DE PAULA SCOPARO	2008213-4	24541079	85,00	Habilitado
LEANDRO LIPORACI LUCINDO	2157793-5	416018932	62,00	Habilitado
LUCAS GOMES DE MATOS	2008906-6	41601918	78,00	Habilitado
LUIZ ANGELO ORLANDO GARCIA	2116515-7	30293180	92,00	Habilitado
LUIZ ANTONIO ANGELO DO NASCIMENTO	2020855-3	21188024	81,00	Habilitado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL****CNPJ nº 45.323.698/0001-14**

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



LUIZ FERNANDO MATHEUS GOMES	2122193-6	1116632694	94,00	Habilitado
MARCELO SARRETA AMARAL	2085070-0	27512991	82,00	Habilitado
MARCIO FERNANDES NUNES	2124419-7	41119092	88,00	Habilitado
MARCIO ROBERTO CINTRA	2032022-1	21607429	100,00	Habilitado
MARCOS ALEXANDRE ANDRADE DE CARVALHO	2199379-3	32289400	78,00	Habilitado
MARIA CRISTINA RAFACHINO	2110066-7	24162057	91,00	Habilitado
MAURILIO CONCECAO TOMAZ	2034254-3	23982332	66,00	Habilitado
MICHEL BATISTA FREITAS	2201902-2	49728329	86,00	Habilitado
MONILEIA BARBOZA TOMAZ	2075891-0	42027776	64,00	Habilitado
NILTON CESAR FACCIÓN	2078338-8	24310034	92,00	Habilitado
NILTON CESAR PIERAZO MENDES	2114230-0	25454990	87,00	Habilitado
PAULO DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	2008333-5	25043758	73,00	Habilitado
RAUNY FERREIRA COSTA	2176500-6	47882694	58,00	Habilitado
REGILAINE FERREIRA SANTOS	2086302-0	43502871	38,00	Elm. Nota
Mínima				
REINALDO NUNES TEIXEIRA	2168881-8	33637670	-	Elm. Ausente
RENAN MARTINS BIANCHI	2097032-3	427741440	61,00	Habilitado
RENATO NETO COSTA	2195054-7	7258	93,00	Habilitado
RODOLFO DE CASTRO RODRIGUES	2007658-4	45805021	89,00	Habilitado
ROGERIO GARCIA DA SULVEIRA	2154774-2	18603854	-	Elm. Ausente
SAMUEL AUGUSTO MARTINS SILVA	2173318-0	44522938	-	Elm. Ausente
TIAGO BERTONI MARTINS	2192986-6	34343138	93,00	Habilitado
TIAGO OLIVEIRA SATO	2187982-6	33141545	-	Elm. Ausente
TULIO VENCESLAU DE ALMEIDA MORETTI	2132918-4	45837817	91,00	Habilitado
VANDEIR OLIVEIRA VALE	2187952-4	20599418	42,00	Elm. Nota
Mínima				
VICENTE DOS REIS MOREIRA	2015414-3	11956821	72,00	Habilitado
WAGNER DE PROSDOCIMI	2045901-7	17596547X	78,00	Habilitado
WILLIAM JOSE ESBROLIA DE ALMEIDA	2185507-2	44475777	100,00	Habilitado

Cargo - 002 Pedreiro

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Nota Prt.</i>	<i>Situação</i>
EDMARCOS FERNANDES DE SOUZA	2038952-3	41774521	82,00	Habilitado

De acordo com o Capítulo XIII. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br.

Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou



classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Edital.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público seguindo as instruções ali contidas.

. O candidato deverá proceder na seguinte conformidade:

- acessar o *link* “Concursos” e localizar o concurso da Prefeitura Municipal de Buritizal;

- acessar o *link* “Provas e Gabaritos! E, em seguida, “Vista de Provas”;

- informar o CPF e a data de nascimento;

- *selecionar a prova desejada;*

- encerrado o período de interposição de recursos, os espelhos da folha de respostas das provas objetivas e da(s) planilha(s) da(s) provas práticas não ficarão disponibilizados.

Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

Buritizal, 31 de maio de 2018.

Jean Carlo Ribeiro do Santos
Presidente da Comissão

Visto:

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal